

CÂMARA MUNICIPAL Município de Nova Alvorada do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 003/2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Ciclismo Pedaleiros Império Bikes.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDALEIROS IMPÉRIO BIKES,** inscrita no CNPJ nº 49.514.311/0001-68, com sede Avenida Jofre de Araújo, n°. 805, Sala 02, Bairro Maria de Lourdes, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 04 de Março de 2024.

Sidcley Brasil da Silva (MDB)